PORTARIA Nº. 011/2009

Súmula: Dispõe sobre o horário de expediente da Câmara Municipal, e dá outras providências.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - O expediente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná, será no horário das 8:00 ás 12:00, a partir desta data por tempo indeterminado, em consonância com os princípios da economicidade e supremacia do interesse público.

Artigo 2º - Em casos emergenciais, os servidores poderão ser convocados fora do horário estabelecido nesta portaria.

Artigo 3º - O retorno das atividades normais deverá atender as necessidades da municipalidade conforme determinação expressa da Chefia imediata, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal Santana do Itararé, 08 de junho de 2009.

GILMAR EGÍDIO PEREIRA
PRESIDENTE

Registre-se e autua-se
data supra

PUBLICADA NO EDITAL DA CÂMARA MUNICIPAL EM, 08 DE JUNHO DE 2009